

## **PORTARIA Nº 010/2022**

### **“ADMITE COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS NA AGESAN-RS”**

**PEDRO LUIZ RIPPEL**, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Admite, a contar de 01/07/2022, **JAQUELINE SILVEIRA RIBAS MÁSER**A, inscrita no CPF sob o n.º 658.310.470-91 e no RG sob n.º 7048965631, para exercer o emprego de Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

**Art. 2º** - Fica autorizado o exercício das atribuições em turno único ou bi turno, sendo que, em qualquer caso, não deverá ultrapassar a metade da jornada usual dos demais empregados.

**§ 1º**. Esta autorização excepcional não afasta a incidência do Art. 62, inciso II da CLT.

**§ 2º**. A remuneração sofrerá redução 50% até que seja disposto em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**CANOAS, 28 DE JUNHO DE 2022.**

**PEDRO LUIZ RIPPEL  
PRESIDENTE**